

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

“Declara Vacância por motivo de falecimento de servidora pública no cargo que indica, e dá outra providencia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **Carla Jean Cruz de Oliveira**, ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Professor, nos quadros de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça – Bahia, pela morte da Sra. **CARLA JEAN CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 96, falecida na data de 21 de outubro de 2020.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 10 de novembro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia